

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto N° 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de implantação, fornecimento de licença, suporte e manutenção de Sistema de Virtualização de Processos Administrativos, em plataforma SaaS, contemplando gestão eletrônica de documentos, tramitação digital, assinatura eletrônica, comunicação interna, controle de prazos, portal público, ouvidoria, dados abertos e demais funcionalidades essenciais para aprimorar a eficiência, segurança, transparéncia, rastreabilidade e organização administrativa da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO que foi publicada no Diário da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo as empresas A2M CNPJ N° 40.314.194/0001-14, apresentado proposta no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), ENFASE TECNOLOGIA E GESTÃO DE DOCUMENTOS CNPJ N° 70.080.460/0001-52, apresentado proposta no valor global de R\$ 68.343,60 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 29.345.698/0001-69, apresentado proposta no valor global de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA CNPJ N° 04.280.584/0001-57, apresentado proposta no valor global de R\$ 61.788,00 (sessenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais). Sendo, portanto a empresa X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA CNPJ N° 04.280.584/0001-57, que ofertou a proposta mais vantajosa para a Administração;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de implantação, fornecimento de licença, suporte e manutenção de Sistema de Virtualização de Processos Administrativos, em plataforma SaaS, contemplando gestão eletrônica de documentos, tramitação digital, assinatura eletrônica, comunicação interna, controle de prazos, portal público, ouvidoria, dados abertos e demais funcionalidades essenciais para aprimorar a eficiência, segurança, transparéncia, rastreabilidade e organização administrativa da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo contratada a empresa X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA, CNPJ nº 04.280.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 61.788,00 (sessenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos serviços e conforme a ordem cronológica de pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de novembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 17528340